




MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000

TELEFONE: (32) 3282 - 1109 - CNPJ: 18.338.228/0001-51

e-mail: gabinetedoprefeito@pedroteixeira.mg.gov.br

Portaria nº 014 de 06 de fevereiro de 2026

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, conforme determina o art. 95-A de sua Lei Orgânica.
Em 06 / 02 / 20 26

Assinatura do Servidor

Dispõe sobre a composição do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO do Município de Pedro Teixeira-MG e dá outras providências.

O Prefeito de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais, com base no artigo 44, da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 502, de 04 de novembro de 2021, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, e dá outras providências no seu Art. 4º;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento, incentivo e promoção das atividades turísticas locais;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a participação do Poder Público e da sociedade civil organizada na formulação e acompanhamento das políticas públicas de turismo no Município;

Resolve:

Art. 1º – Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Turismo, os membros abaixo:

- I- Um representante da Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;
Danilo Cristifon da Silva - Titular
Natalia Carolina de Almeida – Suplente
- II- Um representante da Secretaria Municipal de Educação;
Joissiy Cristina de Oliveira - Titular
Mauro Jose de Oliveira - Suplente
- III- Um representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária;
Barbara Policarpo da Fonseca - Titular
Ideraldo Jerre de Paula - Suplente
- IV- Um representante da Secretaria Municipal de Obras Transportes;
Donizete da Silva - Titular



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000

TELEFONE: (32) 3282 - 1109 - CNPJ: 18.338.228/0001-51

e-mail: gabinetedoprefeito@pedroteixeira.mg.gov.br

Marciel Elias de Oliveira Virginio - Suplente

- V- Um representante das Pousadas, bares e restaurantes;
Maria Aparecida Oliveira Virginio - Titular
Eduardo Victor Scaldini - Suplente

- VI- Um representante da Escola Estadual do Ensino Médio de Pedro Teixeira;
Maria Lucia de Oliveira - Titular
Emidio Sebastiao De Paula - Suplente

- VII- Um representante das Escolas Municipais;
Maria Lilia de Almeida Sales - Titular
Dilceia Aparecida Lucinda - Suplente

- VIII- Um representante do Escritório Municipal da EMATER-MG;
Nayara Maria do Carmo - Titular
- Suplente

- IX- Um representante dos produtores rurais;
Wuebson Jose de Paula - Titular
Silvio Jose de Almeida - Suplente

- X- Um representante das comunidades rurais;
Mariana Assis de Almeida - Titular
Elias Michael de Paula - Suplente

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Teixeira, 06 de fevereiro de 2026

Reinaldo Manoel de Oliveira

Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000

TELEFONE: (32) 3282 - 1109 - CNPJ: 18.338.228/0001-51

e-mail: gabinetedoprefeito@pedroteixeira.mg.gov.br

Parágrafo único - Os membros designados por esta Portaria, cumprirão o mandato já em curso, que termina em 14/07/2027, permitida reconduções.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Teixeira, 06 de fevereiro de 2026

Reinaldo Manoel de Oliveira

Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito

